



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 1147/2024
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: REQUER CONTRATAÇÃO DA BANDA SAMBOLADA – CARNAVAL/2024.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
AUTORIZAÇÃO.**

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação da Banda musical para abrilhantar e compor a Programação do “**Dias Melhores Verão/CARNAVAL-2024**”, com a apresentação da Banda Musical “**SAMBOLADA**” nos dias 10 de fevereiro de 2024, sede, Município de Conceição da Barra/ES.

DA JUSTIFICATIVA

Proporcionar aos moradores e turistas, entretenimento e lazer, o que é direito constitucionalmente consagrado e considerando que as festividades de verão, é uma oportunidade de transmitir esperança, bem como tornar a cidade referência em cenário regional, além de alavancar a economia e o turismo no município, contribuindo com o mercado e rendo do município, fortalecendo a economia local e regional no qual atrai um número significativo de visitantes, que apreciam as comemorações e atividades culturais do balneário.

DO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

A Banda Musical é representada de forma exclusiva pela empresa “**USINA MUSIC PLACE LTDA - CNPJ n.º 11.115.848/0001-82**”, que é responsável pela apresentação da “**BANDA SAMBOLADA**”.

DO VALOR

O valor global da apresentação será de R\$ 13.0000,00 (treze mil reais).

DA BASE LEGAL

A contratação será realizada com base no art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra-ES, 08 de fevereiro de 2024.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Prefeito